



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Portalegre

Lei nº 69, de 20 de abril de 1973

Cria o Cargo de Zelador do Açude Serrinha dos Carlos, e da outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, faz saber que a -
Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO sanciono a seguinte -
Lei:

Artigo 1º - Fica criado o cargo de ZELADOR DO AÇUDE -
SERRINHA DOS CARLOS, lotado no setor de Habitação e Serviços -
Urbanos.

Artigo 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a -
abrir um crédito especial de CR\$ 80,00 (oitenta Cruzeiros)
para fazer face as despesas com o cargo recém criado, dentro -
do corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º
de maio de 1973, revogadas as disposições em contrário.

~~Préfeitura~~ Municipal de Portalegre, 20 de abril de 1973

Francisco Wilson do Rêgo
Francisco Wilson do Rêgo - PREFEITO
Djalma da Silva Pereira
Djalma da Silva Pereira - SECRETÁRIO